PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TRABALHANDO É QUE SE FAZI

LEI Nº 1789, DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

Denomina Rua João Teixeira de Resende

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Teixeira de Resende a atual Vila Resende, no Bairro do Engenho de Serra nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de outubro de 1987.

EDUARDO ~~DOS~~ RETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.